



EXTRATO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

**PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 076/2021 PREGÃO PRESENCIAL DE Nº
017/2021**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
PRODUTOS DE LIMPEZA**

IMPUGNANTE: Empresa Wilson Ribeiro da Silva 13492766854, CNPJ: 27.674.598/0001- 50.

“CONCLUSÃO

Tendo em vista os fundamentos expostos acima, conheço da impugnação para, em seu mérito, julgá-la **PROCEDENTE**, alterando-se o Edital do Pregão Presencial nº 017/2021 , processo 076/2021, com o fito de inserir a exigência na documentação de habilitação de fazendo a exigência na Habilitação **da Autorização de Funcionamento emitida pela ANVISA e Alvará Sanitário** de todos os licitantes que estiverem interessados em participar do processo licitatório nos devidos itens (saneantes domissanitários, cosméticos, correlatos e higiene pessoal).

Publique-se.

Carvalhos, 06 de julho de 2021.”

Assim, fica designada nova data para o certame, qual seja, dia 22/07/2021 as 9 h.

Fica mantida todas as outras disposições do Edital, apenas com o acréscimo constante no julgamento da impugnanção em tela.

Carvalhos, 07 de julho de 2021.

**LETYCIA VARGINHA ROCHA
PREGOEIRA”**